

LEI COMPLEMENTAR Nº /2018

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

EXERCÍCIO 2019

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES		
TIPO		MATERIAL
01	HABITAÇÃO TÉRREA	1 Alvenaria
02	APARTAMENTO	2 Madeira
03	HABITAÇÃO 2 PAVIMENTOS	3 Mista
04	GALPÃO	4 Metálica
05	SALAO/BARRACAO	5 Concreto
06	GARAGEM ISOLADA	6 Grama
07	SALA COMERCIAL	7 Steel Frame
08	PISCINA	
09	EDIFICAÇÃO PARA COMUNICAÇÃO	
10	EXTINTO (TORRE DE TRANSMISSÃO SUPERIOR)	
11	EDIFICAÇÃO PARA HOSPEDAGEM	
12	EDIFICAÇÃO PARA COMÉRCIO	
13	EDIFICAÇÃO PARA SERVIÇOS	
14	EXTINTO (HOTEL)	
15	HABITAÇÃO SOBREPOSTA 2 PAVIMENTOS	
16	EDIFICAÇÃO MISTA	
17	EDÍCULA	
18	QUIOSQUE/GAZEBO	
19	DEPÓSITO	
20	CANIL	
21	CENTRAL DE GÁS	
22	QUADRA DESCOBERTA	
23	CAMPO ESPORTIVO	
24	EDIFICAÇÃO PARA HABITAÇÃO	
25	EDIFICAÇÃO PARA EDUCAÇÃO	
26	EDIFICAÇÃO PARA CULTURA	
27	EDIFICAÇÃO PARA RELIGIAO	
28	EDIFICAÇÃO PARA INDUSTRIA	
29	EDIFICAÇÃO PARA ESPORTE	
30	EDIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	
31	EDIFICAÇÃO PARA LAZER E REUNIÃO	
32	EDIFICAÇÃO PARA MOBILIDADE URBANA	
33	EDIFICAÇÃO DE ABASTECIMENTO	
34	EDIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	
35	EDIFICAÇÃO DE SANEAMENTO	
36	EDIFICAÇÃO ASSISTENCIAL	
37	ÁREA COMUM COBERTA	
38	ÁREA COMUM DESCOBERTA	
39	ÁREA PRIVATIVA ACESSÓRIA COBERTA	
40	ÁREA PRIVATIVA ACESSÓRIA DESCOBERTA	
41	EDIFICAÇÃO TRANSITÓRIA	
NOTA EXPLICATIVA		
Os novos segmentos das construções que forem renomeados e/ou inseridos, serão discriminados conforme decreto regulamentar ou outro instrumento legal que faça parte da legislação municipal em vigor, com seus efeitos para tributação somente nos exercícios posteriores.		